



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
Poder Legislativo

ATA Nº004/2024

SESSÃO ORDINÁRIA 05/03/2024

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (05-03-2024), às dezoito horas (18h), reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para a **2º SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA 6º LEGISLATURA**, na sala de sessões, localizada na Av. Barão Hirsch. Verificando o quórum estavam presentes nove (09) vereadores: Senhores: Clóvis Eduardo Kujawinski, Juliano dos Santos, Ademar Nadal, Sedenir Clóvis Berté, João Henrique Bazzotti, Genice Simone Kossmann, Ivacir Roque Nogueira, Valdecir Luiz Toigo e Ademir Mustchall. O Presidente Juliano dos Santos cumprimentou os presentes e os ouvintes via facebook e convidou o primeiro secretário Ademar Nadal para fazer a leitura do texto bíblico. Prosseguindo solicitou a leitura de um convite da secretaria de assistência social convidando todas as mulheres para um evento do dia das mulheres, o qual ocorrerá na próxima quarta feira dia 06/03 no salão da comunidade São João Batista com uma palestra motivacional e sorteio de brindes. Passando para a matéria do dia foi feita leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA CRIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Colocado em discussão ninguém se manifestou, em seguida foi posto em votação onde foi aprovado por unanimidade. Passando para a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR/RATIFICAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM – FHSTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O Presidente colocou em discussão ninguém se manifestou, posto e votação, onde foi aprovado por todos. Passou-se para a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024. AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA A MANUTENÇÃO DA ANTENA REPETIDORA DE SINAL DE TELEVISÃO**. Após leitura, ninguém se manifestou, foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Neste momento foi feita leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024. AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Colocado em discussão ninguém se manifestou, posto em votação onde obteve aprovação por unanimidade. Passou se para a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024. ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1402/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Colocado em discussão ninguém se manifestou, posto em votação foi aprovado por unanimidade. **Ainda com a matéria do Executivo foi feita leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024. ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1220/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Colocado em discussão o vereador Ademir Mustchall se pronunciou, ninguém mais se pronunciou, foi colocado em votação onde obteve aprovação unânime. Não havendo mais matéria do Executivo passou-se para a matéria do legislativo, onde foi feita a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024. “Autoriza a Câmara de Vereadores de Quatro Irmãos a conceder Títulos de Cidadão Honorário e dá outras providencias”**. Colocado em discussão o vereador Ademir Mustchall se pronunciou em seguida foi colocado em votação onde foi aprovado por todos. Nesse momento foi feita leitura da **INDICAÇÃO Nº 03/2024 – Vereador – Juliano dos**



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
Poder Legislativo

Santos – PP. Indica ao Executivo Municipal, que seja realizado um estudo e possível aquisição de um Bebedouro de Água Industrial que supra a demanda necessária, para a utilização dos funcionários públicos da Secretaria Municipal de Obras e Habitação além dos munícipes que frequentam as secretarias. Após leitura o Vereador Proponente Senhor Juliano Dos Santos se pronunciou a respeito da indicação, relatando aos colegas da necessidade de ter um bebedouro para os trabalhadores, pois em dias de calor precisam de hidratação de maneira adequada, solicita aos colegas um apoio para que chegue ate a administração e que venham dar melhores condições aos funcionários e munícipes. Após suas explanações o Presidente colocou a Indicação em votação e foi aprovado por todos os colegas. Não havendo mais matéria para o dia, passou se para o GRANDE EXPEDIENTE, onde somente o Vereador Valdecir Luiz Toigo não se pronunciou o restante dos Vereadores todos usaram o seu tempo para fazer suas colocações. Todos os vereadores usaram seu tempo para fazer suas explanações. Não havendo mais matéria para o dia, o Presidente invoca a proteção de Deus e declara encerrada a presente sessão ordinária. A próxima sessão Ordinária conforme acordado com os vereadores será realizada dia 19/03 as 18h30min. Nada mais a constar encerro a presente ata que será assinada pelo Presidente e pelo 1ª Secretário.

JULIANO DOS SANTOS
PRESIDENTE

ADEMAR NADAL
1ª SECRETÁRIO